



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2024

Despacho

Sala das Sessões
em, _____ / _____ / _____.

PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta



casa de leis, maiores esclarecimentos sobre o pé da situação do processo movido pela Prefeitura para a devolução da Locomotiva Maria Fumaça, bem pertencente ao Município de Franca, que não foi reivindicado de volta pela Administração Municipal quando do término da concessão de direito de uso real da locomotiva em 2016 à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária.

Lembro ainda que a reintegração desse bem ao município de Franca, devidamente restaurado, como previa o termo de concessão autorizado em lei por essa casa e assinado pelo então prefeito Maurício Sandoval Ribeiro, seria muito oportuno para as comemorações de 200 anos da nossa cidade.

Requeiro ainda um parecer do Departamento Jurídico da Prefeitura sobre as expectativas que a população pode ter quanto ao desfecho desse processo.

Câmara Municipal, em 10 de maio de 2024.

Ilton Ferreira
Vereador

